



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ESPECIAL INTERMINISTERIAL DE ANISTIA
Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004

ATA CEI Nº 052/2009

DATA	13 de agosto de 2009			
HORÁRIO	INÍCIO	15h	TÉRMINO	17h
LOCAL	ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO C, 1º ANDAR			

REGISTROS

A reunião foi aberta pelo Dr. Valdemiro Severiano de Maria, representante do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, passando a condução dos trabalhos à representante da Advocacia-Geral da União, Drª Neleide Abila, em atendimento ao Regimento Interno desta Comissão Especial Interministerial - CEI, a qual iniciou a deliberação dos processos, constantes da relação anexa, dos seguintes órgãos:

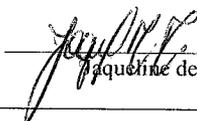
- Arquivo Nacional - 1 processo indeferido;
- Centrais Elétricas do Norte do Brasil-ELETRONORTE - 2 processos indeferidos;
- Estado Maior das Forças Armadas-EMFA - 1 processo indeferido;
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada-IPEA - 2 processos deferidos;
- Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - 4 processos deferidos;
- Rede Ferroviária Federal S/A-RFFSA - 2 processos indeferidos.

As decisões foram tomadas por maioria dos membros, sendo que houveram 6 (seis) deferimentos, 6 (seis) indeferimentos, totalizando 12 (doze) processos julgados.

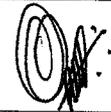
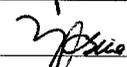
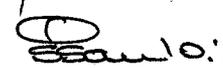
A Drª. Neleide Abila, representante da Advocacia-Geral da União, apresentou para aprovação em Plenário, o Parecer CEI/Nº 16/2009, considerando a impossibilidade da Administração Pública rever o ato que concedeu anistia de 1994 em razão do transcurso do prazo decadencial, reconhecendo o direito do requerente, ex-empregado do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, ao retorno ao emprego público anteriormente ocupado, ou o resultante da sua transformação, em consonância com o disposto na Lei nº 8.878, de 1994.

Em seguida o Parecer foi submetido à julgamento do Plenário, tendo sido aprovado por unanimidade pelos membros presentes, que assinam a presente deliberação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Jaqueline de Melo Pereira, lavro a presente ata, que é subscrita pelos membros presentes.


Jaqueline de Melo Pereira

ASSINATURAS DOS PRESENTES

NOME	REPRESENTAÇÃO	ASSINATURA
Antônio de Moura Borges	Ministério da Fazenda	
Idel Profeta Ribeiro	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Geraldo Nunes Pereira Filho	Órgãos e entidades da Administração Pública Federal, abrangidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990	
Neleide Abila	Advocacia-Geral da União	
Mônica Vieira Maia	Advocacia-Geral da União, suplente	
Pedro Paulo Nicácio Ferreira	Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista da União, cujas relações de trabalho subordinam-se à Consolidação das Leis do Trabalho – CLT	
André Fonseca de Paula Leite	Casa Civil	





Comissão Especial Interministerial de Anistia

Valdemiro Severiano de Maria	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	
Namir Jesus Amorim de Baptista Guimarães	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, suplente	

ARQUIVO NACIONAL
REQUERIMENTO JULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2009
INDEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	JANETE GOMES OVALLE DE LEON	04599.506612/2004-11

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL - ELETRONORTE
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 13 DE AGOSTO DE 2009
INDEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	EDIEL PESSOA DA SILVA	04599.503201/2004-74
2.	OLGA JOANA PINHEIRO DE SOUZA	04599.503218/2004-21

ESTADO MAIOR DAS FPRCAS ARMADAS - EMFA
REQUERIMENTO JULGADO EM 13 DE AGOSTO DE 2009
INDEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	ANTONIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	04599.521012/2004-83

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 13 DE AGOSTO DE 2009
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	ALÚZIO ALVES NETO	04599.505555/2004-53
2.	MARIA ISABEL AZEVEDO LEDEBOUR	10480.000981/2004-25

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 13 DE AGOSTO DE 2009
DEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	ANTÔNIO FRANCISCO IRMÃO	04599.510211/2004-66
2.	DIMAS DOS SANTOS CORREA	04599.505003/2004-45
3.	JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA	04599.502577/2004-61
4.	WILSON CIRILO FILHO	04599.510212/2004-19

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A - RFFSA
REQUERIMENTOS JULGADOS EM 13 DE AGOSTO DE 2009
INDEFERIMENTO

Nº	NOME	PROCESSO
1.	ELÍSIO DA SILVA	04599.500812/2004-61
2.	NISIO FRANCISCO DE SOUZA	04599.507234/2004-93